ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

CNPJ: 34.669.119/0001-73

OFICIO Nº 016/2020-TES/CÂMARA.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, 12 de FEVEREIRO de 2020.

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, solicitar de Vossa Excelência o repasse do **DUODÉCIMO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020 da Câmara Municipal** de São Geraldo do Araguaia-Pará, receber a quantia de R**$ 182.098,73 (CENTO E OITOTENTA E DOIS MIL NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS),** o qual seja efetuado no dia 20 de cada mês para cumprimos com obrigações já agenda nesta data.

Certo de Vossa atenção a este pleito subscreve-nos sob protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jose Guedes da Silva Vieira Vereador
- Presidente

Excelentíssimo Senhor
EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
DD. Prefeito Municipal
Nesta

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

CNPJ: 34.669.119/0001-73

RECIBO

R$182.098,73

Recebemos da Tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA o valor de **R$182.098,73 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)** referente a transferência do duodécimo para conta 0003839915, Agencia:076, em favor da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA.

São Geraldo do Araguaia- PA, 12 de FEVEREIRO de 2020.

Jose Guedes da Silva Vieira

Vereador – Presidente

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

CNPJ: 34.669.119/0001-73

RECIBO

R$ 30.000,00

Recebemos da Tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA o valor de **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)** referente a transferência do duodécimo para conta 0003839915, Agencia:076, em favor da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA.

São Geraldo do Araguaia- PA, 30 de Dezembro de 2019.

Jose Guedes da Silva Vieira

Vereador – Presidente